



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/2024,

DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"SUGERINDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, que, **"SEJAM CONSTRUÍDAS LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO LOGRADOURO"**.

### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, para atender as reivindicações dos moradores, que estão preocupados com o excesso de velocidade, que os carros e motocicletas tem transitados na avenida. Podendo ocasionar acidentes, haja visto, a frequente circulação de crianças e idosos, que residem nesta localidade.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 02 de abril de 2024.

  
**Débora Áurea Rodrigues Fideles**  
Vereadora - PSD